



PUBLICADO EM PLACAR

Em 25/08/03

Albino Martins Chaves
Assistente III.
Mat.: 023398

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 271, DE 25 DE agosto DE 2003.

**Prorroga a composição da Junta Administrativa
de Recursos de Infrações - JARI.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que
lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até 25 de agosto de 2003, a composição da
Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, designada pelo Decreto nº
1039 de 28 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 25 dias do mês
de agosto de 2003, 15º ano da criação de Palmas.

Nilmar Gavino Ruiz
NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas

Paulo Leniman Barbosa Silva
Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município